



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Requerimento: 331 / 2023

Autor: Ver. Nelson Dib Junior (Nelsinho)

Requeiro à Mesa, ouvido o douto plenário na Forma Regimental, para que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Corumbá/MS, o Sr. Marcelo Aguilar Iunes, solicitando que **"sejam incluídas no rol das instituições sob o gozo de "ISENÇÃO", em relação ao Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, no âmbito do Município de Corumbá/MS, todas as Lojas Maçônicas, instaladas e em funcionamento, em nosso Município de Corumbá/MS."**

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista que é pacífico o entendimento doutrinário e jurisprudencial à respeito da comparação das Lojas Maçônicas aos Templos Religiosos no que tange a aludida Isenção Tributária, sendo possível a concessão deste benefício através de Lei Municipal, que poderá ser apresentada pelo Poder Executivo Municipal, com todos os fundamentos legais e, principalmente, respeitando-se os marcos temporais, para tal propositura e vigência.

SALA DAS SESSÕES, 20 de Junho de 2023

Nelson Dib Junior
(Nelsinho)
Vereador(a) - MDB

Chicão Vianna
Vereador(a) - PSB

Elinho Jr.
Vereador(a) - PP

Alexandre do Carmo
Taques Vasconcellos
Vereador(a) - PSDB

